

PORTARIA GP/MLC Nº 651/2026

Designa os membros do Comitê Municipal de Alfabetização - COMALFA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã/MS, e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 220 de 28 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Comitê Municipal de Alfabetização - COMALFA, de Laguna Carapã/MS, na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º O Comitê Municipal de alfabetização será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação, membro nato e coordenador do Comitê:

Titular - Sérgio Bareiro Gimenes

II - representante da gestão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Shisleny Scariotte Oliveira

Suplente - Nilton Cesar Guimarães

III - representante da área responsável pela Educação Infantil:

Titular - Andréia Evangelistas dos Santos

Suplente - Fabiane Macedo Fioravanso

IV - representante da área responsável pelos anos iniciais do Ensino Fundamental:

Titular - Air Vieira da Silva

Suplente - Teresa Ferreira da Silva

V - representante da área responsável pela formação continuada dos profissionais da educação:

Titular - Maria Simonia dos Santos Silva

Suplente - Jisseli Rodrigues Dos Santos Cunha

VI - representante da área responsável pela avaliação e pelo monitoramento educacional:

Titular - Eliana Petry Sutel Pesarico

Suplente - Marta Solange de Souza Berlanda

VII - Articulador(a) Municipal de Gestão, Formação e Mobilização da RENALFA:

Titular - Marlei Venilda Petry Sutel Idei

VIII - Coordenador(a) Municipal do Programa MS Alfabetiza:

Titular - Tatiana Monges Espindola

IX - representante dos gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular - Fabiana Watthier

Suplente - Onérino Godoi

X - representante dos coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino:

Titular - Estefânia Roldan de Amorim

Suplente - Lourdes Godoi

XI - representante dos professores que atuam na alfabetização:

Titular - Cristiane Garcia Zocca Freitas

Suplente - Lucimara Aparecida de Souza Cardozo

XII - representante dos professores que atuam na Educação Infantil:

Titular - Flaviane Aparecida da Silva

Suplente - Joice Cardoso Maciel da Silva

XIII - representante da Educação Escolar Indígena:

Titular - Elieser Franco

Suplente - Josimar Miranda Ferreira

XIV - representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Edna Pokrevvieski

Suplente - Rosália de Jesus Beskow

Art. 3º O mandato dos membros designados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da Resolução/SEMEC nº 01 /2026 de 21 de setembro de 2026.

Art. 4º A participação no Comitê Municipal de Alfabetização - COMALFA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/ MS, 25 de setembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

SÉRGIO BAREIRO GIMENES

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS